



Processo n.º 00131/2023

Parecer n.º 301/2023 CEC/RS

*Projeto “FESTIVAL DE MÚSICA
DE NOVA PRATA 4ª EDIÇÃO”.*

| QUESITO | NOTA |
|--|-------------|
| Dimensão simbólica | 5 |
| 3 Conceituação temática | 3 |
| 2 Originalidade e inovação estética | 2 |
| Dimensão cidadã | 4,5 |
| 3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 2,5 |
| 2 Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| Dimensão econômica | 4 |
| 3 Distribuição dos valores | 2 |
| 2 Investimento local / próprio | 2 |
| 3 Relevância | 2 |
| 3 Oportunidade | 3 |
| 3 Viabilidade | 2,5 |
| | |
| 5 Nota de Prioridade | 4,33 |

Constata-se ser um projeto de boa qualidade, detentor de relevância no panorama cultural do RS. Seu proponente não começou ontem a fazer Cultura e nem a apresentar projetos culturais.

Entretanto, lamenta-se a apresentação de uma lista de shows com pouco ineditismo, ausência severa de portfólios e de informações complementares, em relação aos workshops, vez que constituem parte de uma Ação Formativa, lamenta-se a carência de um plano de atividades e um plano de metas pedagógicas a serem alcançados.

Recomendamos que para as próximas edições, atente-se para todos estes detalhamentos fragilizados da qualidade do projeto cultural.

Em conclusão, o projeto “*FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA PRATA 4ª EDIÇÃO*” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 169.600,00** (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

Análise do Recurso:

Sobre a Dimensão Cidadã no quesito Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão, o

proponente não menciona quais são as ações afirmativas concretas que executará para ter entre os seus Artistas, técnicos, gestores, administradores, pessoas que sejam parte de outros degraus, que não sendo os mais óbvios, da escala das pessoas socialmente invisibilizadas pela Sociedade excludente. Assim, perguntamos: além de artistas, técnicos, gestores e produtores, mulheres ou negros, o proponente gerará oportunidade de emprego e renda para Artistas, técnicos, gestores, administradores que sejam Pessoas com Deficiência, LGBT, obesos, idosos, povos originários, ciganos? Tais pessoas estarão trabalhando no seu projeto? Tais pessoas estarão sendo remuneradas para participar do projeto?

A acessibilidade, inclusão e pluralidade não dizem somente respeito ao público que vai assistir ao seu projeto acontecer.

Mantemos a nota atribuída de: 2.50;

Por entendermos a explicação do produtor cultural no que diz respeito ao tópico de RELEVÂNCIA, aumenta-se a nota atribuída para: 2.50;

Mantém-se a nota da VIABILIDADE em 2.50 por estar o tópico METODOLOGIA carente de maiores explicações desde o início do projeto.

Após o recurso a nota final passa de 4,33 para 4,47.

Em conclusão, o projeto **“FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA PRATA 4ª EDIÇÃO”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 169.600,00** (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.



Processo nº 00131/2023

Parecer nº 301/2023 CEC/RS

Projeto “FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA PRATA 4ª EDIÇÃO” .

| QUESITO | | NOTA |
|--------------------|--|------|
| Dimensão simbólica | | 5 |
| 3 | Conceituação temática | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 2 |
| Dimensão cidadã | | 4,5 |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 2,5 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| Dimensão econômica | | 4 |
| 3 | Distribuição dos valores | 2 |
| 2 | Investimento local / próprio | 2 |

| | | |
|---|--------------------|------|
| 3 | Relevância | 2 |
| 3 | Oportunidade | 3 |
| 3 | Viabilidade | 2,5 |
| | | |
| 5 | Nota de Prioridade | 4,33 |

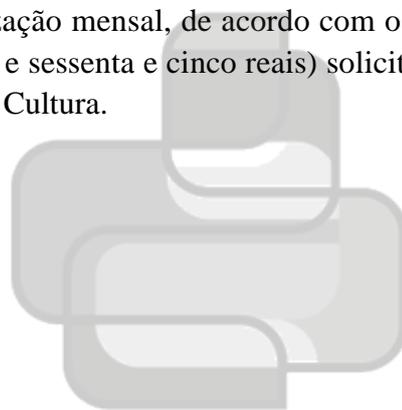
Constata-se ser um projeto de boa qualidade, detentor de relevância no panorama cultural do RS. Seu proponente não começou ontem a fazer Cultura e nem a apresentar projetos culturais.

Entretanto lamenta-se a apresentação de uma lista de shows com pouco ineditismo, ausência severa de portfólios e de informações complementares, em relação aos workshops, vez que constituem parte de uma Ação Formativa, lamenta-se a carência de um plano de atividades e um plano de metas pedagógicas a serem alcançados.

Recomendamos que para as próximas edições, atente-se para todos estes detalhamentos fragilizados da qualidade do projeto cultural.

Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL DE MÚSICA DE NOVA PRATA 4ª EDIÇÃO**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 549.265,00** (quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.



Pró-cultura RS